



**República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito
Controladoria Interna**

**Relatório Trimestral de Atividades de Controle
Outubro a dezembro de 2022**

Campo do Brito
2023



Sumário

Apresentação	4
Fundamento Jurídico	4
Responsáveis pela Gestão	4
Contexto fático.....	5
Critérios e Procedimentos	5
Atividades de Controle	5
Planejamento do Exercício 2023	6
Plano de Contratação Anual 2023	6
Auditoria Orçamentária	6
Planejamento.....	7
Ajustes orçamentários	7
Controle da Execução Orçamentária.....	9
Despesas orçamentárias	10
Despesas com pessoal e obrigações patronais	10
Diárias.....	10
Compras e Contratações	11
Balanços mensais.....	11
Transparência.....	11
Auditoria Financeira	11
Controle financeiro.....	12
Planejamento Financeiro	12
Pagamentos	12
Auditoria Patrimonial	12
Inventário Patrimonial.....	13
Conclusões	13



Parecer.....14



Apresentação

O presente Relatório Trimestral de Atividades de Controle (RTAC) abrange todas as atividades de controle empreendidas pela Controladoria Interna (CI) na Câmara Municipal de Campo do Brito, no período de **01/10/2022 a 31/12/2022** (quarto trimestre). Nesse período, a CI realizou análise da execução orçamentária, financeira, contábil, e auditoria patrimonial e operacional nas ações administrativas da gestão do Vereador Médice Santos Andrade (Presidente).

Fundamento Jurídico

Os trabalhos de controle interno derivam de mandamento constitucional inscrito nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal de 1988, e de normas infraconstitucionais instituídas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), pela Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas de Direito Financeiro e Orçamento Público), pela Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos Administrativos), pela Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), entre outras.

Os trabalhos realizados cumprem ainda o determinado nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar Estadual nº 4/1990 e estão embasados em Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCESE), Portarias das Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e Resoluções pertinentes oriundas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em especial, as atividades de controle interno e este RTAC, que delas resulta, foram elaborados em estreita observância da Resolução TCESE nº 206/2001 e de suas alterações posteriores.

Responsáveis pela Gestão

Presidente: Vereador Médice Santos Andrade

Vice-Presidente: Vereador José Adeílson Santos de Jesus

Diretora Geral: Jane Flávia Santos Passos (CPF nº 058.360.585-04)

Contabilista Responsável: Jefferson Vinícius Ferreira (CRC-SE nº 7168)

Controladoria Interna: Diogo Lima Prudente (OAB/SE 14.207)



Contexto fático

Em virtude de alterações legislativas ocorridas em 2020, o cargo de Diretor de Controle Interno ficou sem titular durante todo o ano de 2021 e os primeiros três meses de 2022, quando o candidato aprovado no Concurso Público de 2020 foi empossado. Em razão desse interstício, somado às mudanças de rotinas impostas pelas ações de resposta à pandemia, o ambiente de controle da Câmara Municipal de Campo do Brito foi profundamente modificado, de modo que todos os controles empregados precisaram ser revistos.

Em dezembro de 2022, em virtude da Lei Municipal nº 498 de 2022, que alterou a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campo do Brito, a Diretoria de Controle Interno foi transformada em Controladoria Interna, e as atribuições do Controlador Interno foram reformuladas.

Crítérios e Procedimentos

Os critérios empregados nas análises foram os estabelecidos por lei e por normas infralegais pertinentes do TCESE, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Conselho Federal de Contabilidade. Os procedimentos analíticos empregados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito, o *Contabilis Gestão Pública*.
- Confrontação dos dados levantados (item anterior) com a documentação de suporte disponível na Câmara Municipal de Campo do Brito.
- Exame de processos de despesa.
- Exame dos procedimentos de compras (licitações, dispensas e inexigibilidades).
- Exame dos contratos e termos aditivos das compras realizadas.
- Certificação do repasse oriundo do Executivo municipal ao Poder Legislativo.
- Análise de cumprimento dos limites da LRF.

Atividades de Controle

Considerando o [contexto fático](#) em que se inserem as ações de controle empreendidas, foram desenvolvidas as seguintes atividades de controle no quarto trimestre de 2022:



1. Controles preventivos – Diretoria Geral – processos de pagamentos.
2. Controles preventivos – processo de liquidação e de pagamentos.
3. Consultoria – Diretoria Geral – SIAFIC.
4. Consultoria – Diretoria Geral – Interlocução com o Poder Executivo sobre SIAFIC.
5. Consultoria – Diretoria Geral – preparação para a Lei 14.133/2021.
 - a. Levantamento de necessidades;
 - b. Plano de Contratação Anual;
 - c. Mudanças nas modalidades licitatórias;
 - d. Normatização interna da Nova Lei de Licitações
6. Consultoria – Diretoria Geral – Patrimônio – Inventário
7. Consultoria – Diretoria Geral – Lei Geral de Proteção de Dados
8. Consultoria – Diretoria Geral – Encerramento do Exercício
9. Atividades de controle regulares.

Planejamento do Exercício 2023

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito colaborou com a alta gestão do órgão no planejamento das ações administrativas do ano de 2023. Foi dada especial atenção às inovações legislativas que impõem ao gestor público a produção de documentos para publicação.

Plano de Contratação Anual 2023

A Controladoria Interna da Câmara Municipal de Campo do Brito colaborou com a alta gestão do órgão no planejamento e na elaboração do Plano de Contratação Anual de 2023. Por se tratar de nova exigência da Lei Federal 14.133 de 2021, toda a equipe administrativa esteve envolvida na produção deste documento, que pode ser consultado no sítio eletrônico da Casa ([link](#)).

Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022 a 2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476, de 24 de setembro de 2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).



A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano-fiscal de 2022 foi disciplinada pela Lei Municipal nº 469/2021 e está disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito através deste [link](#).

Planejamento

O Orçamento para o exercício financeiro de 2022 (LOA 2022) foi aprovado pela [Lei Municipal nº 475](#)¹, de 24 de setembro de 2021, alocando recursos na ordem de **R\$ 1.958.646,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais)** para as despesas da Câmara Municipal de Campo do Brito no exercício fiscal corrente, assim distribuídas:

Despesa Autorizada	
Despesa Corrente	R\$ 1.908.646,00
Despesa de Capital	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 1.958.646,00

Ajustes orçamentários

No **primeiro trimestre de 2022**, houve remanejamento de dotações orçamentárias, da seguinte forma:

- Anulação parcial na ordem de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na dotação inicialmente prevista para “Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil”;
- Suplementação na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na dotação da despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”;
- Suplementação na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na dotação da despesa “Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica”.

No **segundo trimestre de 2022**, houve abertura de crédito orçamentário suplementar, no aporte de R\$ 344.162,16 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), para satisfazer necessidades com

¹ Disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito.



Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, no montante de R\$ 271.162,16 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), e com *Obrigações Patronais*, no montante de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). A suplementação foi possível mediante anulação de despesas de *outras Unidades Orçamentárias do ente federativo*, conforme Decreto nº 14 de 1 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 1145 em 8 de abril de 2022. Após esta suplementação, o montante de gastos autorizados no exercício foi incrementado para R\$ 2.302.808,16 (dois milhões trezentos e dois mil e oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

No **terceiro trimestre de 2022**, houve remanejamento de dotações orçamentárias da própria Unidade Orçamentária, da seguinte forma:

- Anulação de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) da dotação alocada à despesa com “Obrigações Patronais” (código 31901300 15000000);
- Anulação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da dotação alocada à despesa com “Outros serviços de terceiros – Pessoa física” (33903600 15000000);
- Suplementação de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) da dotação alocada à despesa com aquisição de “Equipamentos e Material Permanente” (44905200 15000000). Com isso, houve incremento do montante de despesa de capital autorizada.
- Suplementação de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) da dotação alocada à despesa com “Despesas de Exercícios Anteriores” (31909200 15000000).

No **quarto trimestre de 2022**, a Controladoria Interna colaborou com a Diretoria Geral e com a Assessoria Contábil no planejamento financeiro-orçamentário para o encerramento do exercício fiscal. Em razão de situações extraordinárias que impuseram dificuldades de antevisão das demandas do período, houve necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias da própria Unidade Orçamentária, em todos os casos. Os atos normativos que efetivaram os remanejamentos foram:

- Decreto Municipal nº 63 de 1 de novembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 85 de 24 de novembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 94 de 1 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 116 de 19 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 131 de 26 de dezembro de 2022;
- Decreto Municipal nº 135 de 27 de dezembro de 2022.



Em razão do número elevado de modificações orçamentárias realizadas no quarto trimestre, optou-se por evidenciar as dotações suplementadas por meio da anexação do inteiro teor dos decretos que as reforçaram, a fim de evitar que este RTAC se tornasse demasiadamente extenso.

Controle da Execução Orçamentária

O controle da execução orçamentária foi realizado por meio do acompanhamento global dos processos de compra, empenho, liquidação e pagamento, dada a dimensão diminuta do universo amostral. No quarto trimestre de 2022, a execução orçamentária resultou nos seguintes valores:

Execução Orçamentária – 4º Trimestre de 2022	
Empenhos	R\$ 231.026,56
Liquidações	R\$ 682.959,19
-- Despesas Correntes	R\$ 643.899,18
-- Despesas de Capital	R\$ 39.060,00
Pagamentos	R\$ 660.343,20

Os valores acumulados no exercício são:

Execução Orçamentária – Acumulado até o 4º trimestre	
Empenhos	R\$ 2.302.458,95
-- Despesas Correntes	R\$ 2.246.387,55
-- Despesas de Capital	R\$ 56.071,40
Liquidações	R\$ 2.302.458,95
Pagamentos	R\$ 2.276.338,80
Restos a Pagar	R\$ 26.120,15



Despesas orçamentárias

O exame dos processos de despesas orçamentárias foi estruturado em três níveis de análise: (1) despesas com pessoal e obrigações patronais; (2) pagamento de diárias; e (3) compras públicas.

Despesas com pessoal e obrigações patronais

Ao final do quarto trimestre de 2022, o total pago, no exercício, a título de vencimentos e vantagens fixas com pessoal somou R\$ 1.455.598,17 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) e com obrigações patronais somou R\$ 278.864,83 (duzentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os gastos realizados com pessoal durante os últimos doze meses foram de R\$ 1.760.583,15 (um milhão e setecentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), que representam 2,78% da Receita Corrente Líquida, apurada na ordem de R\$ 63.278.805,19 (sessenta e três milhões e duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinco reais e dezenove centavos).

O total gasto com a remuneração dos vereadores atendeu ao disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal e não superou 5% da receita do município.

Todos os documentos referentes aos gastos com pessoal realizados no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#))².

Diárias

No quarto trimestre de 2022, foram pagos R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) a título de diárias de pessoal (código 33901402), o que elevou o acumulado no exercício vigente para R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais). Os pagamentos foram realizados conforme legislação municipal pertinente³.

Todos os documentos referentes às diárias pagas no período estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito,

² Itens 7.1, 7.2, 7.3 e 13.

³ Decreto Municipal nº 3/2015.



conforme determina o item 4.3 da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Compras e Contratações

No quarto trimestre de 2022 foram realizados quatro processos de compras públicas, um por adesão a ata de pregão eletrônico realizado pelo Poder Executivo de Campo do Brito, dois por meio de inexigibilidade de licitação, e uma dispensa de licitação.

As imagens digitalizadas dos contratos administrativos, aditivos e demais documentos pertinentes dos processos de compras públicas estão disponíveis para consulta pública no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito, conforme determina a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro ([ENCCLA](#)).

Balanços mensais

Os balancetes mensais do período auditado foram analisados em conjunto com os respectivos processos de despesa. Os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

Transparência

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campo do Brito foi alimentado com todas as informações referentes à execução financeiro-orçamentária exigidas por lei.

Auditoria Financeira

No terceiro trimestre de 2022, a Câmara Municipal de Campo do Brito recebeu, em sua conta bancária no Banco do Estado de Sergipe, repasses financeiros no total de R\$ 575.702,04 (quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais e quatro centavos), em três parcelas, de igual valor, de R\$ 191.900,68 (cento e noventa e um mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos).

No atual exercício fiscal, o acumulado de repasses financeiros recebidos pela Câmara Municipal de Campo do Brito soma 2.302.808,17 (dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e oito reais e dezessete centavos).



Controle financeiro

O controle dos saldos bancários é feito através do acompanhamento periódico dos extratos bancários da conta corrente única⁴ da Câmara Municipal de Campo do Brito, emitidos por via informatizada em ordem cronológica.

O saldo bancário em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 37.610,23 (trinta e sete mil seiscientos e dez reais e vinte e três centavos). No período auditado não houve operação de crédito, de aval ou de garantia firmada pela Câmara Municipal de Campo do Brito.

Planejamento Financeiro

A Diretoria de Controle Interno colaborou com a Diretoria Geral e com a Assessoria contábil na elaboração de Planejamento Financeiro, para atender às demandas da Câmara Municipal de Campo do Brito até o fim do exercício vigente. Este mesmo Planejamento está subsidiando os trabalhos de elaboração do Plano de Contratação Anual 2023, inovação inserida pela Lei 14.133 de 2021.

Pagamentos

No quarto trimestre de 2022, a Câmara Municipal de Campo do Brito realizou pagamentos no valor total de R\$ 660.343,20 (seiscentos e sessenta mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Os pagamentos foram efetuados por transferência bancária. Toda a documentação referente aos pagamentos está devidamente colacionada junto aos respectivos processos de despesa e disponível no [Portal da Transparência](#) da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Auditoria Patrimonial

Os bens móveis da estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de controle patrimonial utilizado pela Câmara Municipal de Campo do Brito. O saldo patrimonial (bens móveis) aferido em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$

⁴ Banco Banese – Agência 045, Tipo 022, Conta Corrente 3001813.



254.790,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa reais e setenta centavos).

Inventário Patrimonial

Em resposta a solicitação desta Controladoria Interna, a alta gestão da Câmara Municipal de Campo do Brito empreendeu inventário patrimonial durante o último trimestre de 2022. Foi formada Comissão Temporária de Inventário, com servidores do quadro efetivo da Casa, e contratada empresa especializada.

A Controladoria Interna acompanhou os trabalhos da Comissão, dos quais resultou atualizado o balanço patrimonial da Câmara, sobretudo após os devidos lançamentos de depreciação de bens móveis e baixas de bens inservíveis. Todos os relatórios podem ser consultados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Conclusões

As atividades de controle empreendidas no período do quarto trimestre de 2022 tiveram o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito, de forma a obter conhecimento geral e amplo do funcionamento do órgão, evidenciar fatos relevantes da administração pública, buscar e reportar, quando cabível, distorções relevantes nos registros contábeis, assegurar a conformidade da gestão frente à legislação aplicável e auxiliar a administração em suas atividades.

Nesse contexto, as atividades de controle cumprem função específica de fiscalização quanto às regras previstas na Lei Federal nº 4320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, e em normas orçamentárias, contábeis, financeiras e patrimoniais pertinentes. Com isso, o presente relatório é publicado com a finalidade de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.



Parecer

Em vista dos documentos analisados e dos processos revisados, conforme descritos em seções específicas, é possível formular, com razoável segurança, julgamento profissional independente acerca da ausência de distorções relevantes nos registros contábeis da Câmara Municipal de Campo do Brito, de sua regularidade e conformidade, assim como dos atos e fatos administrativos, das operações financeiras, da execução e acompanhamento orçamentários, da administração patrimonial e operacional da Câmara Municipal de Campo do Brito.

Como antes anotado, as análises e revisões foram empreendidas de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, para o período no ano-fiscal de 2022, com foco no quarto trimestre.

Campo do Brito, 30 de janeiro de 2023.

DIOGO LIMA PRUDENTE
Controlador Interno

Documento assinado com certificado digital eCPF A3 emitido por VALID Certificadora. Para confirmar a validade da assinatura, acesse: <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.10/>